

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 659/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0105970/2021-98****RELATOR: Paulo Henrique Cotta Pacheco****APROVADO EM 14.12.2021**

Credenciamento da
entidade Colégio
Máximmus Ltda - ME, de
Montes Claros.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1969/2021, de 06 de dezembro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no mesmo dia, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Tramita, também, o processo nº 1260.01.0105975/2021-60, relativo à autorização de funcionamento do Colégio Máximmus, em Montes Claros.

Mérito

Em documento, datado de 18 de agosto de 2021, as Sras. Brysa Kelly Santana Maia e Elissandra Santana Maia solicitam, à Secretária de Estado de Educação, o credenciamento da entidade Colégio Máximmus Ltda - ME, mantenedora do Colégio Máximmus, em processo de autorização de funcionamento.

O processo foi instruído em conformidade com a Resolução CEE nº 449/2002 e o Parecer CEE nº 198/2021.

A empresa, constituída, em 09 de junho de 2015, pelos sócios Elissandra Pereira Santana e Robson Pereira Santana, sob a denominação de Colégio Máximmus Ltda., com sede na Rua Arthur Fagundes, 187, Bairro Delfino Magalhães, em Montes Claros, tem, como objeto social, a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Passou por uma alteração contratual, em 27 de dezembro de 2019, que registrou a saída de Robson Pereira Santana, a admissão de Brysa Kelly Santana Maia e a mudança da sede para a Avenida Deputado Plínio Ribeiro, 3141, Bairro Jardim Palmeiras, em Montes Claros.

Constam, do processo, os seguintes documentos:

- CNPJ nº 22.678.903/0001-69;
- atestados de antecedentes das sócias;
- curricula vitae - Elissandra Santana Maia é licenciada em Pedagogia e Brysa Kelly Santana Maia cursa a mesma licenciatura;

- declaração de idoneidade financeira da entidade, expedida pelo SICOOB Credinosso, em 18 de agosto de 2021;
- declaração de que a empresa se encontra em situação de inatividade, datada de 07 de outubro de 2021, assinada pelas sócias e pelo contador Fernando Alex Gonçalves Durães - CRC-MG 123949; recibo de entrega da declaração original e declaração de informações socioeconômicas e fiscais (DEFIS) - ano-calendário 2020;
- certificado de regularidade do FGTS;
- certidão negativa de débitos trabalhistas;
- certidão negativa de débitos municipais;
- certidão negativa de débitos tributários junto à Secretaria de Estado de Fazenda;
- certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- termo de veracidade e regularidade das informações prestadas e da capacidade financeira da entidade, datado de 24 de setembro de 2021;
- declaração de manutenção, apenas, do Colégio Máximmus.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Colégio Máximmus Ltda - ME, com sede na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, 3141, Bairro Jardim Palmeiras, no município de Montes Claros, responsável pela manutenção do Colégio Máximmus, em processo de autorização, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021.

Paulo Henrique Cotta Pacheco - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 27/12/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39565918** e o código CRC **94207582**.